

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **EXTRATO DE CONTRATO N°: 028/2025 ORIGEM: P.E. Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31030001/2025 - ARP Nº 001/2025.**

#### EXTRATO DE CONTRATO N°: 028/2025

ORIGEM: P.E. Nº 001/2025 - Processo Administrativo Nº 31030001/2025 -  
Ata de Registro de Preço Nº 001/2025.

#### PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:  
08.545.949.0001/89

CONTRATADO: LEAL TURISMO LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº  
17.737.082/0001-54.

Valor Global: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Conforme ITEM 1 da ARP 001/2025 - Especificação: Locação De Veículo De 7 Lugares Para Médias E Grandes Distâncias: Veículo Utilitário Com Capacidade Para 7 Passageiros. Equipado Com Ar-Condicionado, Direção Hidráulica. Quilometragem: 0 Km (Aproximadamente), Ano E Modelo 2025, Motor 1.8 Flex Gasolina/Alcool. Destinado A Atender Às Necessidades Do Poder Público Legislativo, Através Do Presidente Da Câmara Com Foco Em Viagens Intermunicipais Ou Interestaduais, Visando O Cumprimento De Agendas. Quilometragem Livre, Emplamaneto Em Dias E Seguro Do Veículo Com Cobertura Completa Durante O Período De Locação. Sem Motorista. Combustível: Gasolina, Fornecido Pela Contratante.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais), valor unitário de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais) mensal.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025:

- Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi;
- Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo;
- Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi;
- Função: 01 - Legislativa;
- Subfunção: 31 - Ação Legislativa;
- Programa: 01 - Atividades do Poder Legislativa;
- Ação: 2.4 - Mautenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi;
- Despesa 18 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura, em 23 de junho de 2025, até o dia 30 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

#### ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN;

Sr. Oledson Manoel Leal de Mesquita - proprietário da Empresa LEAL TURISMO LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

**Publicado por:** Maria de Fátima Dantas  
**Código Identificador:** 33221363